CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1201/2019

"Nomeia Comissão Especial para Acompanhamento da Nova Sede da Câmara Municipal de Muriaé"

DAVID PINHEIRO DE LACERDA, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, o Art.244 da Constituição Federal e o Inciso III do Art.165 da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Muriaé não Atende completamente os requisitos de Acessibilidade para pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO, ainda, que se fossem feitas Adaptações no Prédio o mesmo não conseguiria atender por completo, pois a estrutura é antiga e poderia incorrer a riscos estruturais;

CONSIDERANDO, que existe Inquérito Civil de nº 0439.17.000278-6 da 7º Promotoria de Justiça de Muriaé que apura a inexistência de acessibilidade e inclusão para as pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO, a supremacia do interesse público,

RESOLVE

Art. 1º — Ficam nomeados os *Vereadores* adiante relacionados, para integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL** de acompanhamento do Projeto de Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Muriaé:

COMISSÃO ESPECIAL

MEMBROS: MIRIAM FACCHINI BARBOSA
JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
JÚLIO CÉSAR SIMBRA SOARES
SUPLENTE: DEVAIL GOMES CORREA

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Muriaé (MG), 17 de Abril de 2019.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé